

Plano Anual de Auditoria Interna
Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna - CGAUDI
Ano de 2024

Sumário

| | |
|---|-----------|
| 1. Introdução | 2 |
| 2. Estrutura da auditoria interna | 2 |
| 2.1 Recursos humanos | 3 |
| 2.2 Recursos materiais e tecnológicos | 4 |
| 3. Entendimento da unidade auditada | 5 |
| 4. Universo auditável | 11 |
| 4.1 Organogramas das áreas que compõem o universo auditável | 12 |
| 5. Metodologia de trabalho: Auditoria baseada em risco | 17 |
| 6. Ciclo de auditoria e tratamento de demandas extraordinárias | 18 |
| 7. Serviços de auditoria previstos | 19 |
| 7.1 Aspectos gerais | 19 |
| 7.2 Atividades | 19 |
| 7.2.1 Serviços de auditoria | 19 |
| 7.2.1.1 Avaliação | 22 |
| 7.2.1.2 Consultoria | 24 |
| 7.2.1.3 Trabalhos realizados por obrigação normativa | 24 |
| 7.2.2 Capacitação dos auditores | 25 |
| 7.2.3 Monitoramento de recomendações e levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo | 27 |
| 7.2.4 Gestão e melhoria da qualidade | 28 |
| 7.2.5 Gestão interna da UAIG | 28 |
| 7.2.5.1 Comunicações e reportes | 28 |
| 7.2.5.2 Atividades de avaliação do plano de auditoria do exercício em curso e acompanhamento de resultados da auditoria | 29 |
| 8. Restrições e riscos associados à execução deste PAINT | 29 |
| ANEXO I - Cálculo do Risco Combinado | 30 |

1. Introdução

O presente Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT tem como objetivo definir os trabalhos que serão executados pela auditoria interna do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Ele foi elaborado de acordo com critérios de relevância, materialidade, criticidade e oportunidade, considerando o Plano de Negócios e Gestão Estratégica do HCPA, as expectativas da alta administração, os riscos significativos a que a instituição está exposta e os seus processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos. Foram levados em consideração ainda a complexidade do negócio e a estrutura do HCPA, bem como a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna (CGAUDI).

Este PAINT segue a sistemática de elaboração, comunicação e aprovação prevista na Instrução Normativa Nº 5, de 27 de agosto de 2021 da Controladoria-Geral da União – CGU, considerando também a Instrução Normativa Nº 3, de 09 de junho de 2017, a qual estabelece o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa Nº 8, de 06 de dezembro de 2017 e o disposto nas Normas Gerais da Auditoria Interna do HCPA.

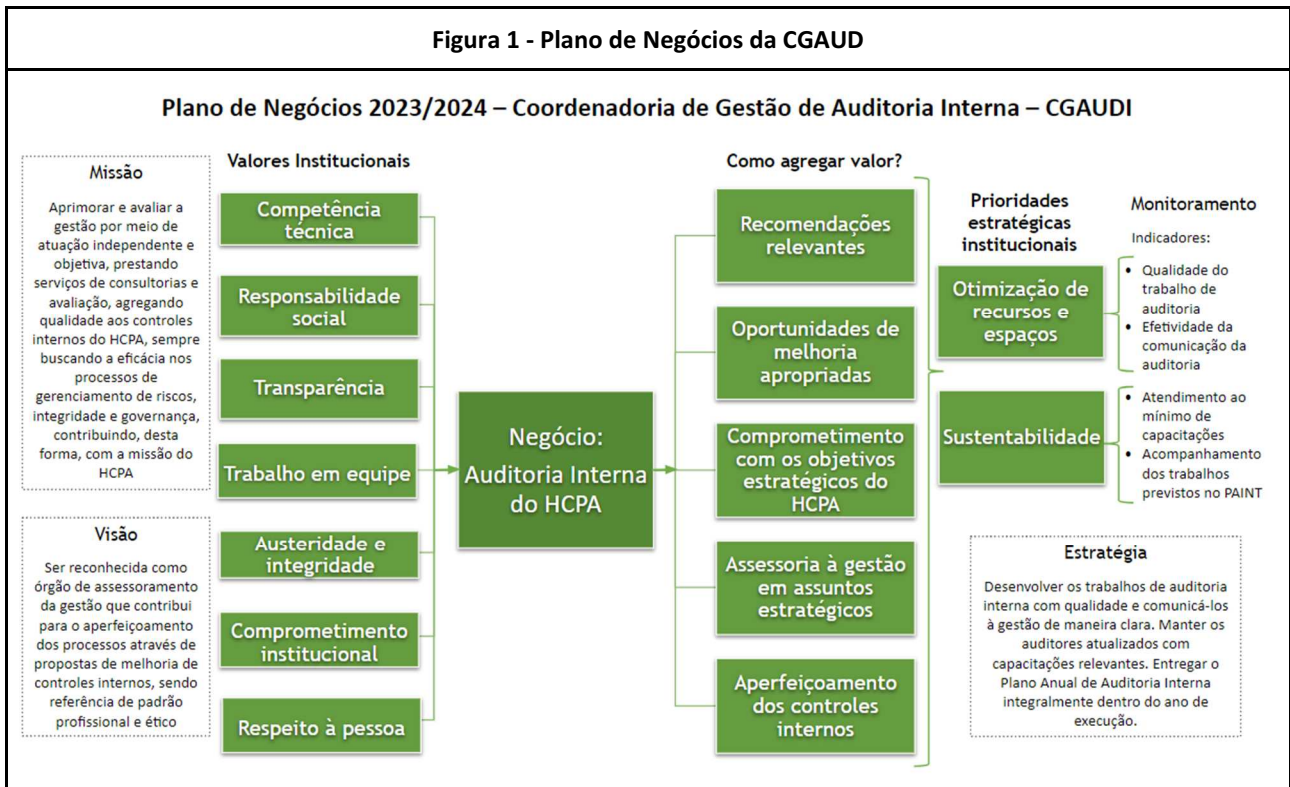
2. Estrutura da auditoria interna

De acordo com o estatuto da auditoria interna do HCPA, revisado pelo Conselho de Administração em 28 de agosto de 2023 e denominado *Normas Gerais da Auditoria Interna*, disponível em https://www.hcpa.edu.br/downloads/aceso_informacao/auditorias/normas_gerais_da_auditoria_interna_2023.pdf, a atividade de auditoria interna no HCPA é realizada pela Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna (CGAUDI).

A autoavaliação de maturidade iniciada pela CGAUDI em 2020 foi finalizada em 2021 com a institucionalização de todos os planos de ação previstos. Esta autoavaliação, efetuada com base na metodologia IA-CM (Internal Audit Capability Model), aponta que a auditoria interna do HCPA está no nível 2 do modelo - Infraestrutura. A CGAUDI está em constante processo de melhoria e busca ativa para evolução ao atingimento do nível 3, previsto para 2024.

A CGAUDI possui um plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração o qual foi revisado e adotado para o biênio 2023/2024, conforme demonstrado na Figura 1 abaixo.

Figura 1 - Plano de Negócios da CGAUD



Fonte: Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna

2.1 Recursos humanos

A CGAUDI conta com seis profissionais atuando em carreira de formação superior no cargo de analista, com um integrante na função de Coordenador, quatro integrantes na função de auditor e um na função de auditor de tecnologia de informação e comunicação (TIC). A composição da equipe é a seguinte:

Tabela 1 – Quadro Profissional da CGAUDI

| Nome | Função | Cargo | Graduação | Pós-graduação |
|--------------------------|----------------|-----------------|-------------------------|--|
| Gustavo Salomão Pinto | Coordenador | Analista | - Ciências Contábeis | - Mestrado Controladoria - MBA Finanças - Compliance e Gestão de Riscos - Auditoria Hospitalar - Auditoria e Perícia |
| Angela Beatris Pinto | Auditor | Analista | - Ciências Contábeis | - Auditoria Integral - Auditoria Hospitalar (andamento) |
| Flaviano Ribeiro Barreto | Auditor de TIC | Analista de TIC | - Engenharia Eletrônica | - Gerenciamento de Projetos - Docência para a Educação Profissional e Tecnológica |

| | | | | |
|----------------------------------|---------|----------|--|---|
| | | | - Pedagogia para o ensino profissionalizante | |
| Flávio de Medeiros Horta | Auditor | Analista | - Ciências Contábeis | - MBA em Gestão Fin. Controladoria e Auditoria - Perícia e Auditoria - Saúde Pública - MBA em Auditoria e Compliance |
| Marcelo Augusto de Souza Bezerra | Auditor | Analista | - Ciências Contábeis | - Auditoria e Perícia - Gestão Hospitalar - Controladoria - Saúde Pública - Qualidade de Vida e Saúde |
| Nilton Dornelles | Auditor | Analista | - Ciências Contábeis | - MBA em Gestão e Políticas Públicas Municipais - Auditoria - Gestão Hospitalar - Adm. e Auditoria em Serv. de Saúde |

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna

O volume de entregas da auditoria interna está diretamente relacionado e limitado à disponibilidade de recursos humanos, materiais e tecnológicos, sendo constante a busca por eficiência nos processos e efetividade das auditorias com base em risco.

2.2 Recursos materiais e tecnológicos

A UAIG (Unidade de Auditoria Interna Governamental) adotou em 2023 a utilização do sistema *e-Aud*, desenvolvido pela CGU, para formalização do processo de auditoria. Adicionalmente, a CGAUDI possui acesso ao SEI - Sistema Eletrônico de Informações para emissão de solicitações de auditoria, notas técnicas e comunicações internas, no que couber.

A CGAUDI possui os recursos de informática que lhe permitem acesso aos sistemas corporativos do HCPA e Sistemas do Governo, além de fazer uso de aplicativo de extração e análise de dados (*ACL - Audit Command Language*).

A CGAUDI, para 2024, planeja ações de desenvolvimento de rotinas automatizadas de auditorias, por meio da utilização de dados extraídos dos sistemas institucionais, com o objetivo de permitir a identificação de não conformidades e endereçamento tempestivo das ações de correção.

2.3 Recursos orçamentários

Para o ano de 2024 a CGAUDI prevê a utilização dos seguintes recursos:

| Tabela 2 - Previsão orçamentária CGAUDI para 2023 | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|
| | 2024 | 2023 (i) | 2022 |
| Pessoal | 1.327.090 | 1.234.383 | 1.191.806 |
| Encargos Sociais e trabalhistas | 648.150 | 602.872 | 553.740 |
| Material expediente | 3.000 | 3.000 | 2.545 |
| Capacitação | 38.000 | 30.000 | 30.000 |
| Infraestrutura | 30.000 | 30.000 | 30.000 |
| Outros | 1.500 | 1.500 | 2.000 |
| Total | 2.047.740 | 1.901.755 | 1.810.091 |

| | | | |
|-----------------|--------|--------|--------|
| Número de horas | 11.104 | 10.968 | 11.024 |
|-----------------|--------|--------|--------|

| | | | |
|--------------------|--------|--------|--------|
| Valor hora (médio) | 184,41 | 173,39 | 164,20 |
|--------------------|--------|--------|--------|

Fonte: Sistema IG, Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna

(i) Anualizada a posição de setembro de 2023.

As projeções orçamentárias para o ano de 2024 foram efetuadas com base em informações fornecidas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas e nos quantitativos realizados no ano de 2022, último encerrado antes da confecção deste documento, de acordo com o sistema BASE. O Plano de Formação e Desenvolvimento de Auditores Internos para 2024, que contém a abertura do valor da rubrica de capacitações, está descrito na tabela 7 deste plano.

Esta previsão orçamentária será acompanhada pela Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna e revisada pelo Conselho de Administração após seis meses de execução.

3. Entendimento da unidade auditada

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre é uma instituição pública de direito privado, criada em 1970 através da Lei 5.604, tendo seu estatuto aprovado em 19 de julho de 1971. Ocupa uma área construída de 223.704,39 m² e, de acordo com o Relatório de Gestão de 2022, possui 6.215 funcionários celetistas.

Está vinculado ao Ministério de Educação e possui vínculo acadêmico com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Seus objetivos, de acordo com a Lei 5.604/70 são:

- administrar e executar serviços de assistência médico-hospitalar;
- prestar serviços à UFRGS, a outras instituições e à comunidade, mediante as condições fixadas pelo Estatuto;
- servir como área hospitalar para as atividades da Faculdade de Medicina da UFRGS;
- cooperar na execução dos planos de ensino das demais unidades da UFRGS cuja vinculação com problemas de saúde ou com outros aspectos da atividade do hospital torne desejável esta cooperação; e
- promover a realização de pesquisas científicas e tecnológicas.

A infraestrutura assistencial conta com 860 leitos, 112 leitos de apoio, 142 consultórios ambulatoriais, 35 salas cirúrgicas e 12 poltronas no hospital-dia. A pesquisa conta com dois prédios próprios: Centro de Pesquisa Experimental e Centro de Pesquisa Clínica, com 15 e 23 laboratórios temáticos respectivamente. Para o ensino são 28 salas de aula, 9 auditórios, 1 anfiteatro e 1 centro de simulação. Em prédios próprios junto ao edifício-sede ou próximos a ele estão instalados o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), a Unidade Básica de Saúde, o Banco de Sangue, Unidades de Radioterapia e Quimioterapia, a Casa de Apoio para familiares de pacientes, a Lavanderia e a creche para filhos de funcionários.

O processo de planejamento estratégico no HCPA visa à elaboração do Plano de Negócios e Gestão Estratégica (PNGE). O PNGE do HCPA para o biênio 2022/2023 está demonstrado na figura 2 abaixo:

Figura 2 - Plano de Negócios e Gestão Estratégica HCPA - 2022/2023



Fonte: <https://www.hcpa.edu.br/institucional/institucional-apresentacao/planejamento-estrategico> - Consulta em 11/10/2023

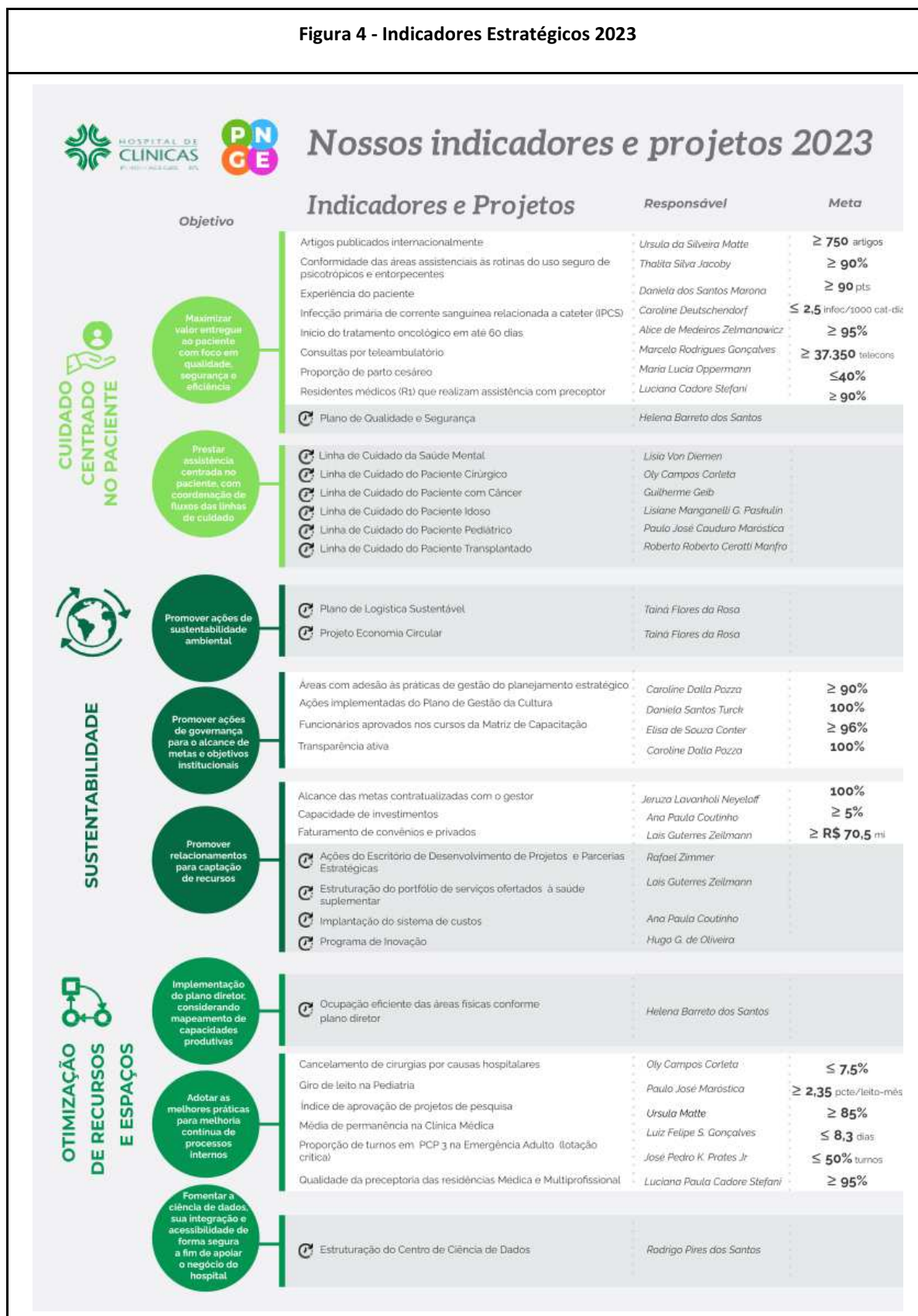
Figura 3 – Principais Resultados do HCPA em 2022

| | 2021 | 2022 | | | |
|----------------------------------|-----------|-----------|--|-------|-------|
| PRODUÇÃO ASSISTENCIAL (*) | | | EXPERIÊNCIA DO PACIENTE | | |
| INTERNAÇÕES | 28.780 | 31.499 | PACIENTES INTERNADOS (Indicaria o HCPA) | 94 | 89,4 |
| CONSULTAS | 395.826 | 487.681 | PACIENTES AMBULATORIAIS | - | - |
| EXAMES | 3.337.854 | 3.329.613 | ENSINO | | |
| TELECONSULTAS | 67.346 | 41.979 | ALUNOS DE GRADUAÇÃO | 1.358 | 2.195 |
| PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS | 35.952 | 44.314 | ALUNOS DE MESTRADO | 83 | 50 |
| PARTOS | 2.912 | 2.847 | ESTÁGIOS (obrigatórios e não-obrigatórios) | 588 | 578 |
| TRANSPLANTES | 259 | 346 | RESIDENTES MÉDICOS | 558 | 553 |
| QUALIDADE ASSISTENCIAL | | | RESIDENTES MULTIPROFISSIONAIS | 108 | 108 |
| TAXA DE OCUPAÇÃO | 76,6% | 82,5% | PESQUISA | | |
| MÉDIA PERMANÊNCIA | 8,6 dias | 8,3 dias | NOVOS PROJETOS SUBMETIDOS A AVALIAÇÃO | 663 | 604 |
| RECURSOS HUMANOS | | | CONSULTORIAS DE PESQUISA | 4.444 | 3.181 |
| Nº FUNCIONÁRIOS | 6.719 | 6.215 | ARTIGOS CIENTÍFICOS PUBLICADOS | 897 | 635 |
| Nº DE DOCENTES | 502 | 518 | | | |

Fonte: <https://www.hcpa.edu.br/institucional/institucional-apresentacao/institucional-apresentacao-principais-numeros> - Consulta em 11/10/2023

A figura 3 apresenta os principais resultados da Instituição no ano de 2022, último exercício encerrado antes da confecção deste plano. O monitoramento do desempenho no HCPA é feito através de indicadores estratégicos, definidos em linha com o PNGE aprovado. Os indicadores estratégicos de 2023 estão retratados na figura 4.

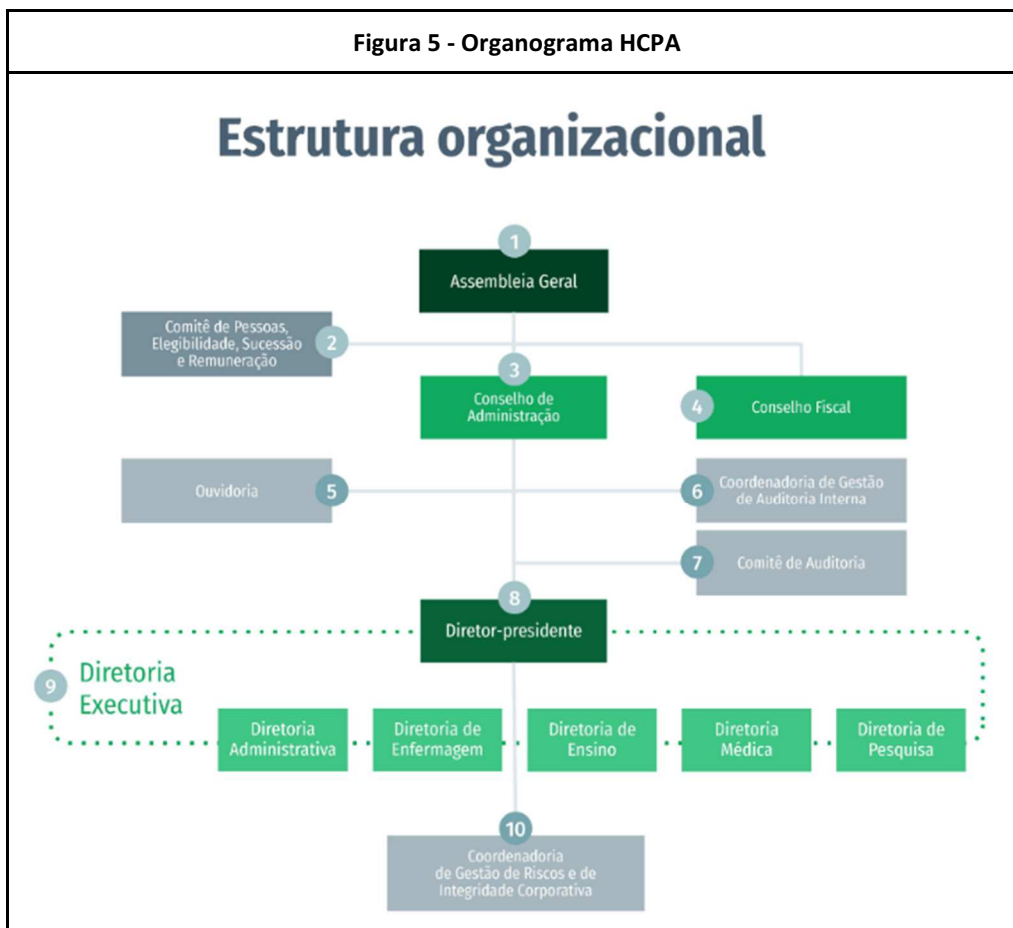
Figura 4 - Indicadores Estratégicos 2023



Fonte: <https://intranet.hcpa.edu.br/institucional/planejamento-estrategico> - Consulta em 11/10/2023

O HCPA observa a estrutura de governança expressa na Lei 13.303/2016, Decreto 8.945/2016 e demais rotinas de registro e controle previstas na lei de sociedades por ações, Lei 6.404/76 (e alterações posteriores) e resoluções da CGPAR (Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União).

Conforme seu Estatuto, o HCPA conta com os seguintes órgãos estatutários: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. Ainda de acordo com seu Estatuto, conta com as seguintes unidades internas de governança: Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Integridade Corporativa e Ouvidoria. O organograma das áreas de governança está ilustrado abaixo:

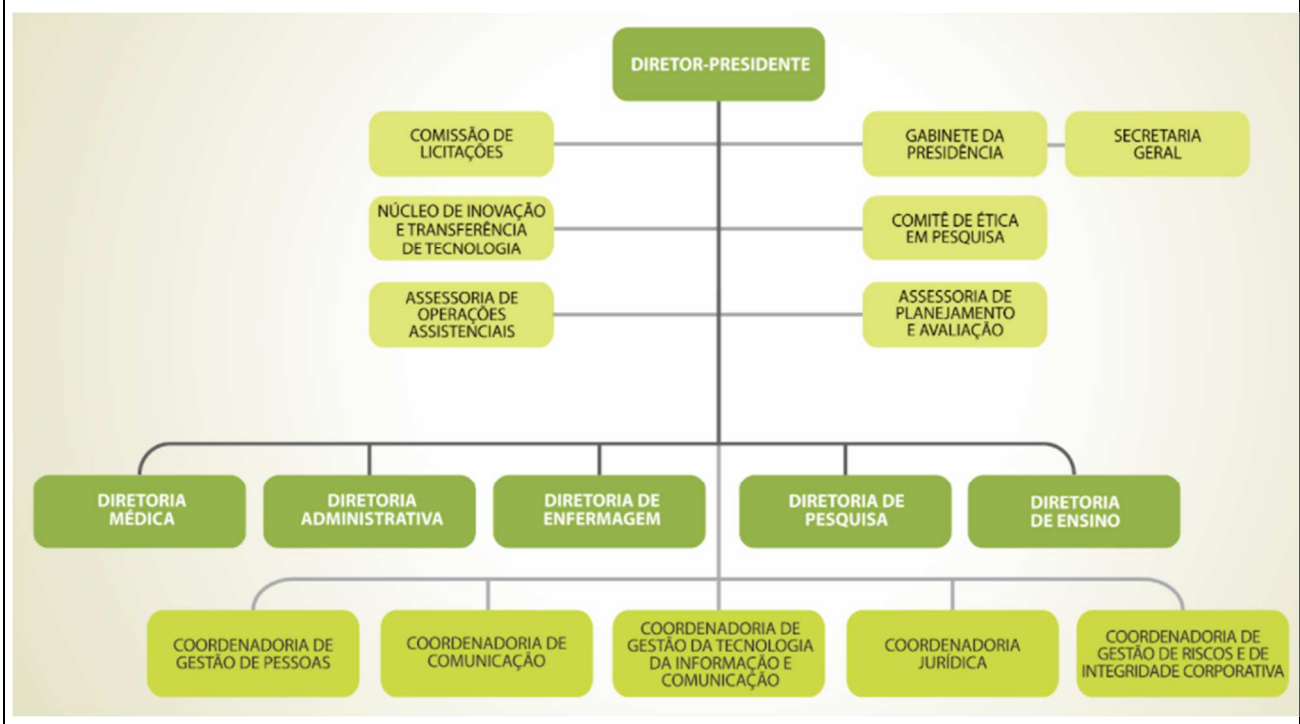


Fonte: <https://www.hcpa.edu.br/institucional/estrutura-organizacional> - Consulta em 11/10/2023

O único acionista da entidade é o Governo Federal. A Assembleia Geral é composta por um representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Os administradores e conselheiros, quando de sua indicação, são avaliados pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. As instâncias de Ouvidoria e Auditoria Interna são vinculadas diretamente ao Conselho de Administração.

A estrutura da Diretoria Executiva é assim apresentada:

Figura 6 - Organograma Diretoria Executiva HCPA



Fonte: <https://intranet.hcpa.edu.br/institucional/organogramas-institucionais> - Consulta em 11/10/2023

4. Universo auditável

Para definição do universo auditável, as diversas áreas de operação do HCPA foram agrupadas em macroprocessos estratégicos, como segue:

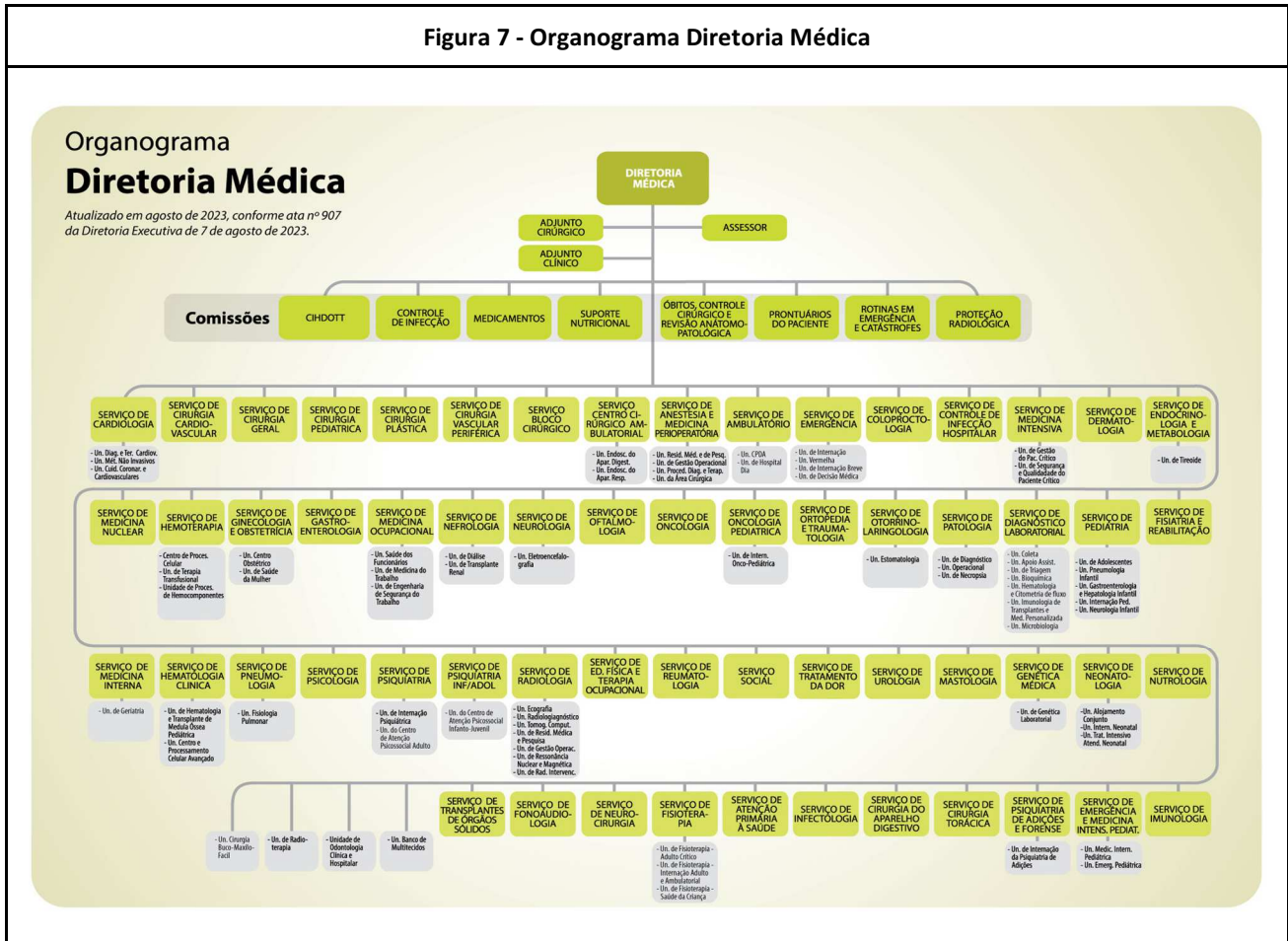
| Tabela 3 - Macroprocessos | | |
|------------------------------------|---|---------------|
| Macroprocesso | Áreas de operação | Organograma |
| Atividades fim | | |
| Gestão Operacional – Nosso Negócio | Assistência (Diretoria Médica / Diretoria Enfermagem) | Figuras 7 e 9 |
| | Ensino (Diretoria de Ensino) | Figura 10 |
| | Pesquisa (Diretoria de Pesquisa e Escritório de Projetos) | Figura 11 |

| | | |
|--|---|--------------|
| Atividades meio/suporte | | |
| Coordenadoria de Gestão dos Negócios Assistenciais | Coordenadoria de Gestão dos Negócios Assistenciais | Figura 8 |
| Gestão Financeira | Coordenadoria Financeira | Figura 8 |
| Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços | Coordenadoria de Suprimentos | Figura 8 |
| Gestão de Pessoas | Coordenadoria de Gestão de Pessoas | Figura 6 |
| Gestão Contábil | Coordenadoria de Gestão Contábil | Figura 8 |
| Gestão Administrativa – Áreas de Apoio | Suporte Assistencial - Nutrição/Física Médica e Radioproteção | Figura 8 |
| | Coordenadoria Jurídica | Figura 6 |
| | Coordenadoria de Comunicação | Figura 6 |
| | Coordenadoria de Hotelaria | Figura 8 |
| | Coordenadoria de Engenharia e Manutenção | Figura 8 |
| | Coordenadoria de Gestão de Tecnologia de Informação e Comunicação | Figura 6 |
| Gestão de Governança Corporativa | Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa | Figura 5 e 6 |
| | Secretaria Geral | Figura 6 |
| | Ouvidoria | Figura 5 |

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna

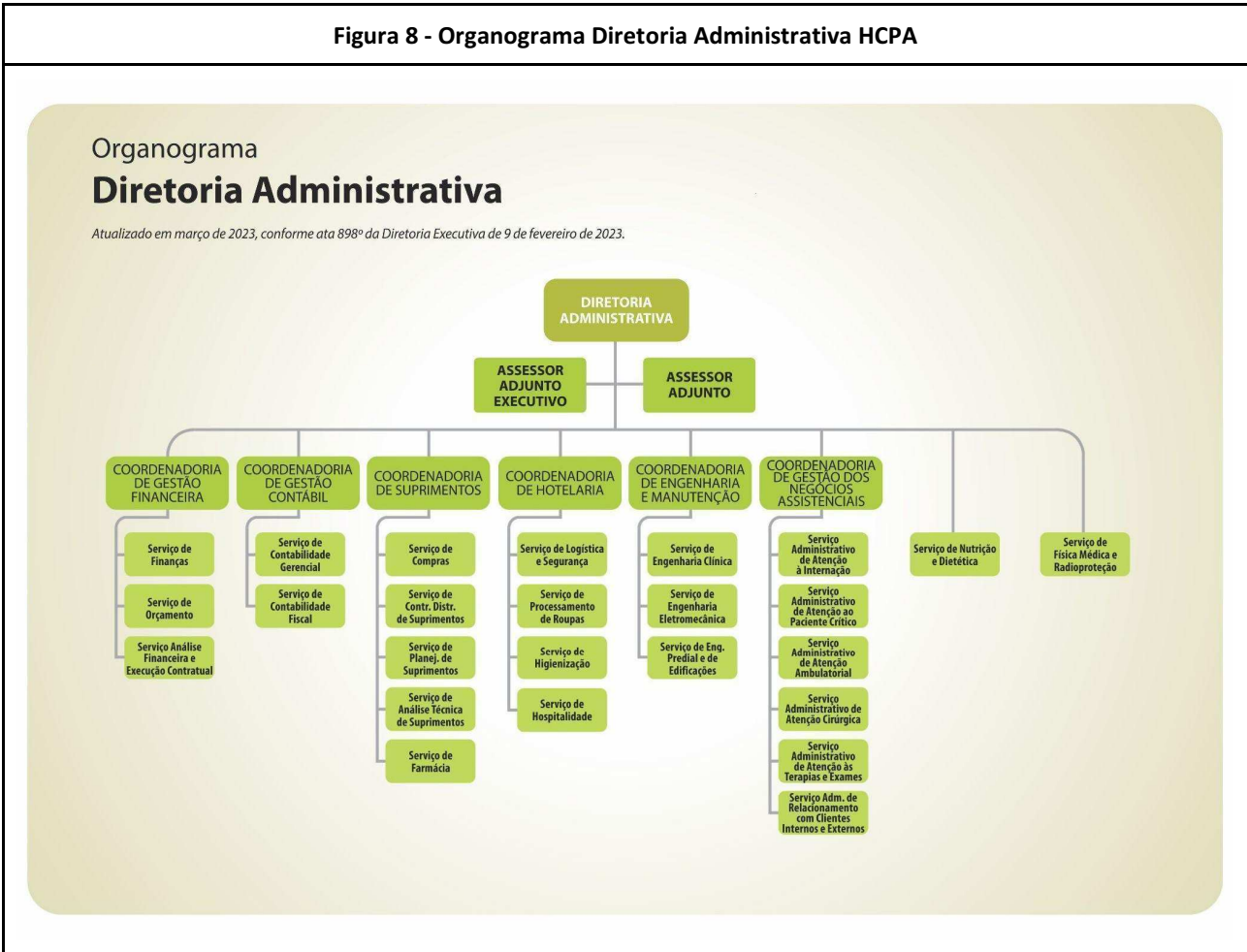
4.1 Organogramas das áreas que compõem o universo auditável

Figura 7 - Organograma Diretoria Médica



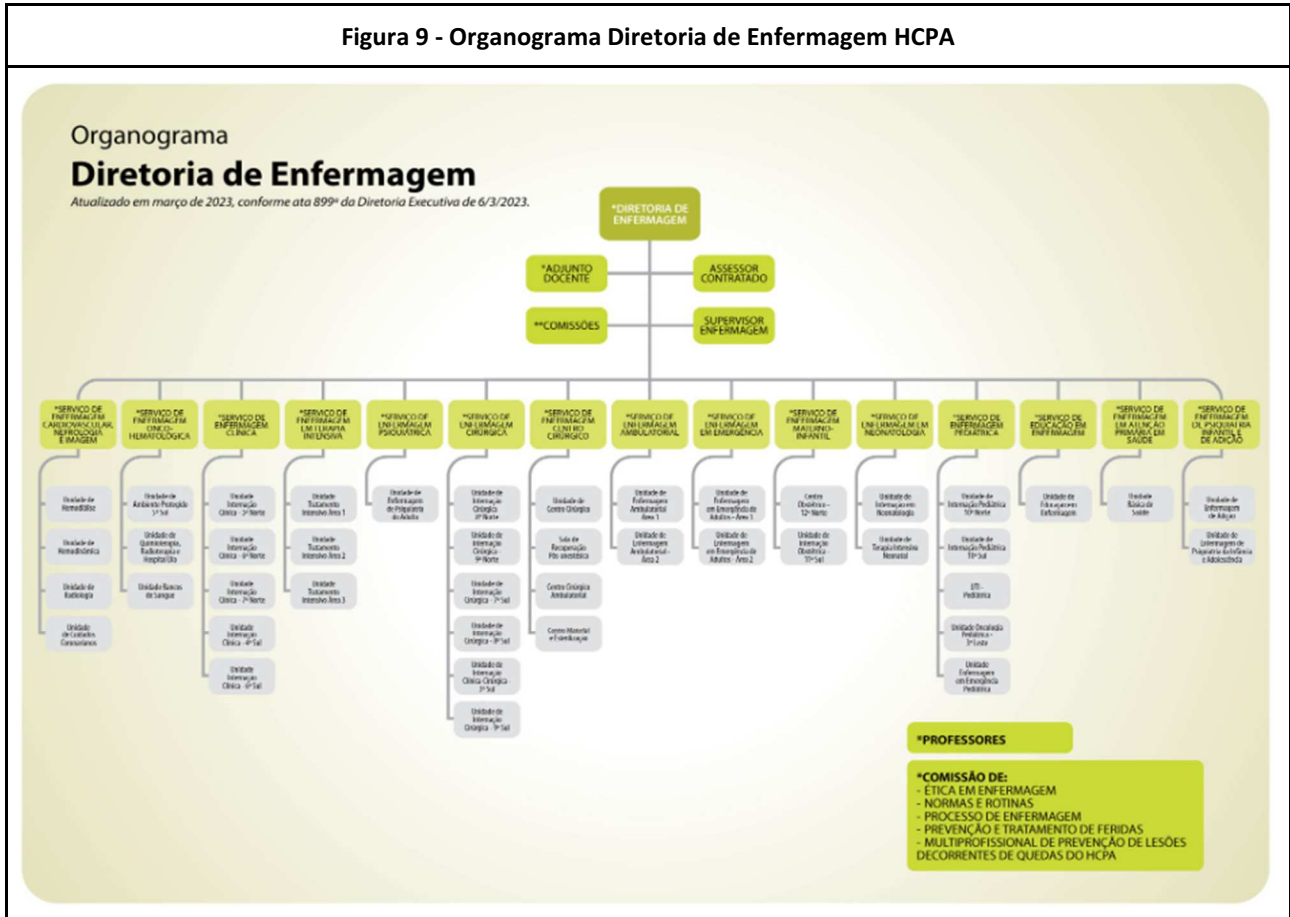
Fonte: <https://intranet.hcpa.edu.br/institucional/organogramas-institucionais> - Consulta em 11/10/2023

Figura 8 - Organograma Diretoria Administrativa HCPA



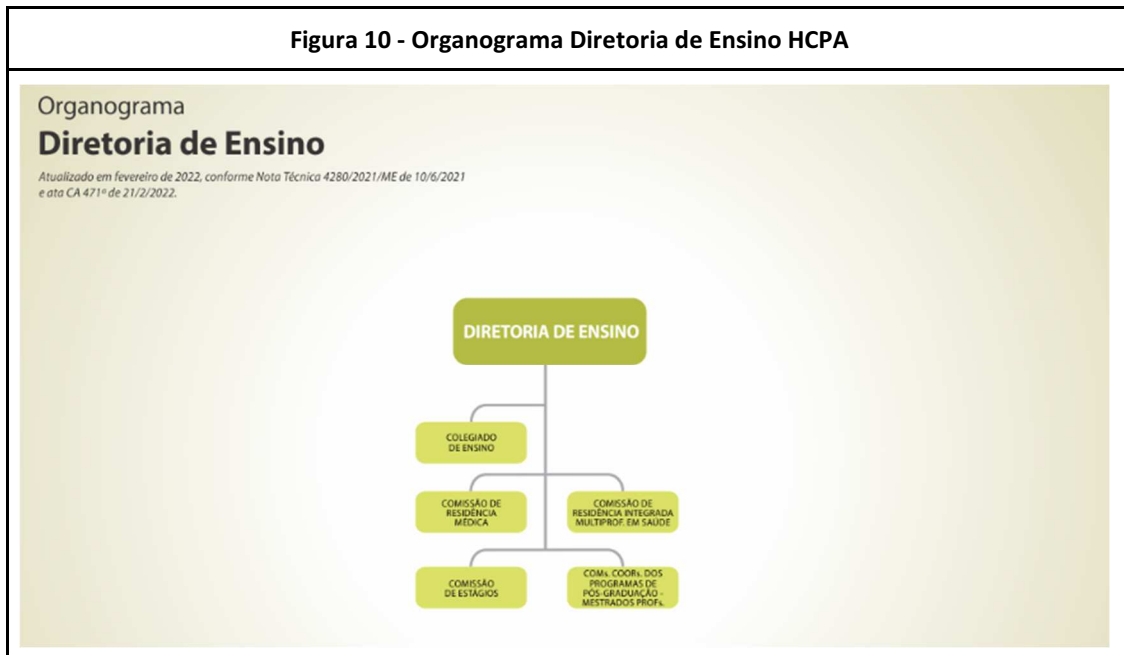
Fonte: <https://intranet.hcpa.edu.br/institucional/organogramas-institucionais> - Consulta em 11/10/2023

Figura 9 - Organograma Diretoria de Enfermagem HCPA



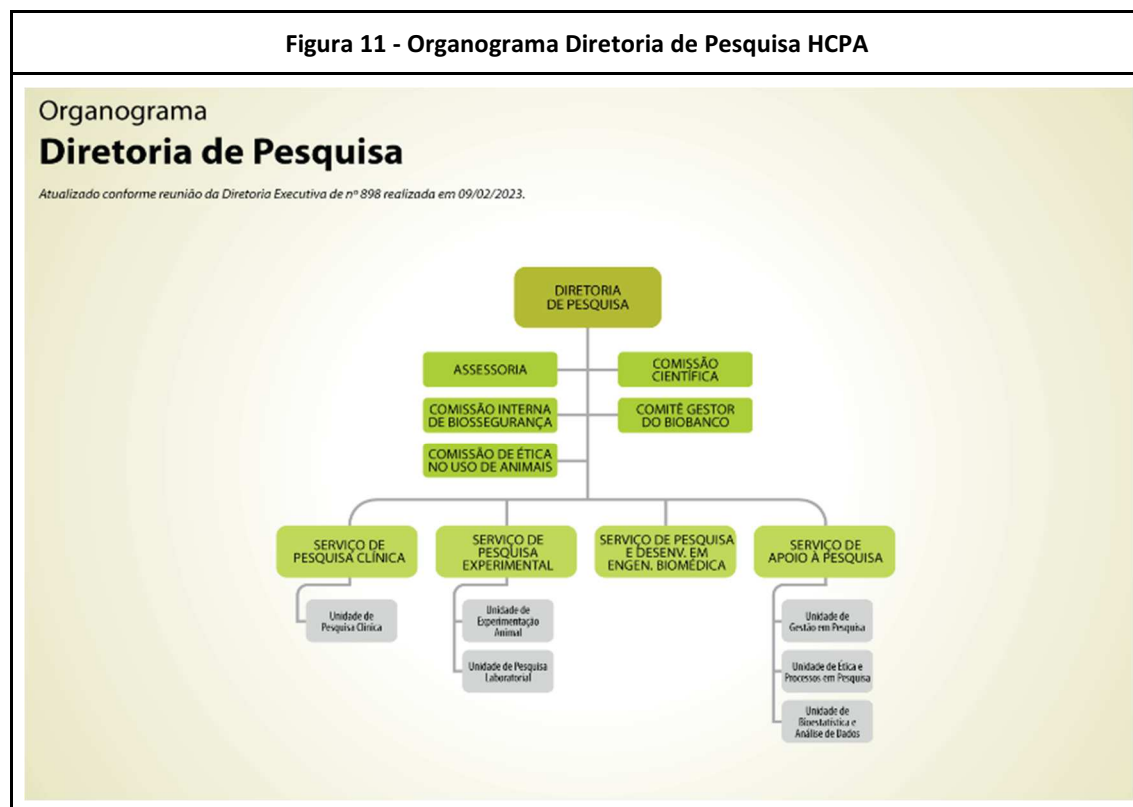
Fonte: <https://intranet.hcpa.edu.br/institucional/organogramas-institucionais> - Consulta em 11/10/2023

Figura 10 - Organograma Diretoria de Ensino HCPA



Fonte: <https://intranet.hcpa.edu.br/institucional/organogramas-institucionais> - Consulta em 11/10/2023

Figura 11 - Organograma Diretoria de Pesquisa HCPA



Fonte: <https://intranet.hcpa.edu.br/institucional/organogramas-institucionais> - Consulta em 11/10/2023

5. Metodologia de trabalho: Auditoria baseada em risco

A elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o ano de 2024 tomou como base o risco dos macroprocessos identificados no universo auditável. Esta mensuração de risco é baseada na composição do chamado risco combinado, resultado da média apurada entre o risco inerente e o risco de auditoria de cada macroprocesso ou da média dos riscos combinados das suas áreas de operação componentes, conforme demonstrado graficamente na Figura 12.

O conceito de risco inerente aplicado neste plano está relacionado à suscetibilidade do macroprocesso em relação à probabilidade e impacto resultantes da ocorrência de eventos indesejáveis que podem comprometer o atingimento dos objetivos.

Para a mensuração do risco inerente, este plano considerou aspectos de relevância, materialidade, criticidade e oportunidade para a classificação dos macroprocessos e consequente direcionamento dos trabalhos de auditoria, conforme critérios demonstrados graficamente na Figura 12 e descritos abaixo:

- Relação com o negócio: avaliação da auditoria interna quanto ao relacionamento da área de operação com o negócio do HCPA, retratado em seu PNGE (Figura 2);
- Relação com os objetivos estratégicos: avaliação da auditoria interna quanto ao relacionamento da área de operação com os objetivos estratégicos propostos no PNGE 2022/2023 (Figura 4);
- Relevância no orçamento: relevância de cada área de operação no orçamento executado no ano de 2022, último encerrado antes da confecção deste plano;
- Gestão de riscos: estágio de maturidade da gestão de riscos dentro de cada área de operação, obtida através de consulta ao Coordenador da Gestão de Riscos e Integridade Corporativa;
- Percepção de risco pela alta administração: encontrada através de entrevistas com a Diretora-Presidente e com a Presidente do Conselho de Administração, onde estas classificaram sua percepção de risco para cada área de operação, por meio da atribuição de riscos relacionados aos critérios de relevância da área da operação e relevância da área para o alcance dos objetivos estratégicos;
- Quantidade de recomendações de auditoria interna e CGU: número de recomendações emitidas pelos referidos órgãos de controle ainda não atendidas em 31/12/2022;
- Percepção do risco pelo gestor: encontrada através da resposta dos gestores de cada área de operação a um questionário encaminhado pela CGAUDI através da ferramenta *Google Forms*; e
- Data da última auditoria interna ou da CGU: data do último relatório efetuado pelos referidos órgãos de controle.

Para o critério *Percepção do risco pelo gestor* obtivemos 14 respostas para os 20 questionários encaminhados, representando 70% do total. Para evitar prejuízo na metodologia, nas áreas onde não houve resposta foram adotados os mesmos valores de risco identificados pela auditoria interna em sua avaliação do *Risco de auditoria*.

Em relação aos riscos de auditoria, os critérios observaram a probabilidade e o impacto da ocorrência de riscos operacionais, de imagem/reputação, legais e financeiros/orçamentários, conforme julgamento profissional e experiência da equipe de auditoria interna.

Figura 12 - Componentes do risco combinado



Fonte: Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna

Para cada um dos critérios acima que resultam no risco inerente e no risco de auditoria foi alocado um valor em uma escala de 1 a 5, sendo 1 muito baixo e 5 muito alto. Após esta etapa inicial, foram apuradas as médias individuais do risco inerente e do risco de auditoria para cada área de operação. Por fim, o risco combinado resulta da média entre os riscos inerente e de auditoria apurados anteriormente. Os valores adotados para cada critério, bem como as matrizes de cálculo dos riscos inerente e de auditoria e a apuração do risco combinado encontram-se no Anexo I.

Este PAINT adota por princípio o direcionamento de mais horas de trabalho de auditoria para os macroprocessos que apresentam maior risco combinado, porém também levando em consideração as suas áreas componentes.

6. Ciclo de auditoria e tratamento de demandas extraordinárias

O planejamento prevê a execução de trabalhos nos macroprocessos que apresentam maior risco conforme nossa metodologia, contemplando toda a capacidade operacional da CGAUDI, com uma pequena margem definida como reserva técnica. Desta forma, eventuais demandas extraordinárias serão alinhadas com o Conselho de Administração, sendo atendidas conforme a disponibilidade de profissionais e oportunidade de execução dos procedimentos de auditoria, podendo resultar em revisão do planejamento inicial.

Esta revisão, que também poderá se dar em razão da complexidade e volume de atividades relacionadas aos macroprocessos e às áreas de operação, poderá resultar no estabelecimento de critérios onde os trabalhos de auditoria em áreas de menor risco combinado possam ser executados no exercício subsequente, conforme melhor juízo do Coordenador da CGAUDI, o que será tempestivamente alinhado com o Comitê de Auditoria e comunicado ao Conselho de Administração.

7. Serviços de auditoria previstos

7.1 Aspectos gerais

O PAINT abrange o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 e corresponde a um total de 11.104 horas disponíveis, considerando a equipe de auditores, já descontados os dias não úteis e uma estimativa de dias de férias. A estimativa de alocação destas horas está demonstrada na Tabela 4.

| Tabela 4 - Estimativa para Alocação da Força de Trabalho | | |
|---|---------------|---------------------|
| Atividade | Item do PAINT | Quantidade de horas |
| Serviços de auditoria | 7.2.1 | 8.928 |
| Capacitação dos auditores | 7.2.2 | 720 |
| Monitoramento de recomendações e Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo | 7.2.3 | 300 |
| Gestão e melhoria da qualidade | 7.2.4 | 604 |
| Gestão interna da UAIG | 7.2.5 | 320 |
| Reserva técnica / Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT | | 232 |
| | Total | 11.104 |

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna

7.2 Atividades

A seguir, serão apresentadas as principais atividades que serão realizadas no exercício de 2024.

7.2.1 Serviços de auditoria

Os serviços previstos para o ano de 2024 estão descritos na Tabela 5. A seleção dos objetivos de auditoria se deu através do conhecimento das áreas de operação e dos macroprocessos pela auditoria interna em conjunto com a Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa (CGRIC), bem como pela percepção de risco informada pelos gestores e pela Diretoria Executiva, além de um trabalho requisitado pelo Conselho de Administração, devido à relevância do valor considerado como provável na ação trabalhista recebida.

Tabela 5 - Serviços de Auditoria Previstos para 2024

| Tipo de Serviço | Área auditada | Origem da Demanda | Objetivo da Auditoria - Controles e rotinas no processo de: | Início | Conclusão | Auditor | HH |
|------------------------|---|--------------------------|--|---------------|------------------|----------------|-----------|
| Avaliação | Assistência (Diretoria Médica / Diretoria Enfermagem) | Avaliação de Riscos | Internação | 01/04/2024 | 30/06/2024 | Angela | 448 |
| Avaliação | Assistência (Diretoria Médica / Diretoria Enfermagem) | Avaliação de Riscos | Marcação e consulta | 02/01/2024 | 30/03/2024 | Flávio | 460 |
| Avaliação | Assistência (Diretoria Médica / Diretoria Enfermagem) | Avaliação de Riscos | Agendamento e procedimentos ambulatoriais | 01/07/2024 | 30/09/2024 | Angela | 448 |
| Avaliação | Ensino (Diretoria de Ensino) | Avaliação de Riscos | Preceptoria | 01/10/2024 | 31/12/2024 | Marcelo | 440 |
| Avaliação | Pesquisa (Diretoria de Pesquisa e Escritório de Projetos) | Avaliação de Riscos | Pesquisa incentivada | 01/10/2024 | 31/12/2024 | Angela | 440 |
| Avaliação | Coordenadoria de Gestão dos Negócios Assistenciais | Avaliação de Riscos | Administração assistencial | 01/07/2024 | 30/09/2024 | Flávio | 456 |
| Avaliação | Coordenadoria de Gestão dos Negócios Assistenciais | Avaliação de Riscos | Orçamentação de procedimentos | 01/10/2024 | 31/12/2024 | Nilton | 432 |
| Avaliação | Coordenadoria Financeira | Avaliação de Riscos | Contratos de serviços | 01/07/2024 | 30/09/2024 | Nilton | 440 |
| Avaliação | Coordenadoria de Suprimentos | Avaliação de Riscos | Dispensação de medicamentos e materiais | 01/04/2024 | 30/06/2024 | Marcelo | 448 |

| | | | | | | | |
|-----------|---|--|---|------------|------------|----------|-----|
| Avaliação | Coordenadoria de Gestão de Pessoas | Avaliação de Riscos | Gestão do quadro de pessoal | 01/07/2024 | 30/09/2024 | Flaviano | 424 |
| Avaliação | Coordenadoria de Gestão Contábil | Avaliação de Riscos e conforme inciso II do artigo 17 do Decreto 8.945/2016 | Coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras | 01/04/2024 | 30/06/2024 | Flávio | 440 |
| Avaliação | Suporte Assistencial - Nutrição/Física Médica e Radioproteção | Avaliação de Riscos | Supervisão do uso de radiação ionizante | 02/01/2024 | 30/03/2024 | Nilton | 436 |
| Avaliação | Coordenadoria Jurídica | Avaliação de Riscos | Gestão das informações e atualizações processuais | 01/04/2024 | 30/06/2024 | Flaviano | 456 |
| Avaliação | Coordenadoria de Hotelaria | Avaliação de Riscos | Recepção, identificação e atendimento de pessoas | 01/04/2024 | 30/06/2024 | Nilton | 448 |
| Avaliação | Coordenadoria de Engenharia e Manutenção | Avaliação de Riscos | Manutenções de equipamentos não médicos e mobiliário | 01/07/2024 | 30/09/2024 | Marcelo | 432 |
| Avaliação | Coordenadoria de Gestão de Tecnologia de Informação e Comunicação | Avaliação de Riscos e demanda da Secretaria de Governo Digital (SGD), Portaria 852/23 e Lei LGPD 13.709/2018 | Proteção de dados pessoais (LGPD) | 02/01/2024 | 30/03/2024 | Flaviano | 444 |
| Avaliação | Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa | Avaliação de Riscos | Assessoramento no gerenciamento de riscos | 01/10/2024 | 31/12/2024 | Flaviano | 432 |

| | | | | | | | |
|-------------|----------------------------|-----------------------|--|------------|--------------|------------------|--------------|
| Avaliação | Secretaria Geral | Obrigação legal | Assessoramento administrativo à governança | 02/01/2024 | 30/03/2024 | Marcelo | 436 |
| Outros | Relatório de Gestão | Obrigação Legal | Relatório de Atividades da Auditoria Interna e Parecer sobre Prestação de Contas Anual | 03/02/2024 | 29/02/2024 | Gustavo | 40 |
| Outros | RAINT | Obrigação Legal | Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna 2023 | 03/02/2024 | 29/02/2024 | Gustavo | 144 |
| Outros | Relatório CGPAR Nº 38/2022 | Obrigação Legal | Plano de Previdência HCPA Prev | 02/05/2024 | 31/05/2024 | Flávio | 64 |
| Outros | PAINT | Obrigação Legal | Plano Anual de Auditoria Interna 2025 | 01/10/2024 | 31/10/2024 | Gustavo | 288 |
| Consultoria | Controles internos | Solicitação da Gestão | Assessoramento | 01/12/2024 | 31/12/2024 | Gustavo e Flávio | 432 |
| | | | | | Total | | 8.928 |

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna

Nas horas destinadas para cada trabalho já está incluído o tempo necessário para o planejamento, elaboração das questões e subquestões de auditoria, preparação e atualização do programa de auditoria a ser aplicado, revisão, elaboração e apresentação do relatório.

7.2.1.1 Avaliação

Considerando o universo auditável relacionado ao planejamento estratégico do HCPA (apresentados no tópico 4 deste PAINT), após a apuração do risco combinado (apresentado no tópico 5 deste PAINT), efetuou-se a seleção das áreas/macroprocessos que serão avaliados em 2024, por meio da aplicação do critério de risco combinado como sendo “maior ou igual a 2,5”. Como resultado as seguintes áreas/macroprocessos foram selecionadas:

Tabela 6 – Definição das áreas/macroprocessos auditados em 2024

| Área do universo auditável | Risco Combinado Área | Será auditado? | Número de trabalhos planejados para 2024 |
|---|-----------------------------|-----------------------|---|
| Assistência (Diretoria Médica / Diretoria Enfermagem) | 4,26 | Será auditado | 3 |
| Ensino (Diretoria de Ensino) | 2,91 | Será auditado | 1 |
| Pesquisa (Diretoria de Pesquisa e Escritório de Projetos) | 3,05 | Será auditado | 1 |
| Coordenadoria de Gestão dos Negócios Assistenciais | 3,15 | Será auditado | 2 |
| Coordenadoria Financeira | 2,66 | Será auditado | 1 |
| Coordenadoria de Suprimentos | 2,84 | Será auditado | 1 |
| Coordenadoria de Gestão de Pessoas | 3,02 | Será auditado | 1 |
| Coordenadoria de Gestão Contábil | 2,50 | Será auditado | 1 |
| Suporte Assistencial - Nutrição/Física Médica e Radioproteção | 2,77 | Será auditado | 1 |
| Coordenadoria Jurídica | 2,97 | Será auditado | 1 |
| Coordenadoria de Comunicação | 2,47 | Não será auditado | - |
| Coordenadoria de Hotelaria | 2,97 | Será auditado | 1 |
| Coordenadoria de Engenharia e Manutenção | 2,84 | Será auditado | 1 |
| Coordenadoria de Gestão de Tecnologia de Informação e Comunicação | 2,64 | Será auditado | 1 |
| Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa | 2,61 | Será auditado | 1 |
| Secretaria Geral | 3,10 | Será auditado | 1 |
| Ouvidoria | 2,22 | Não será auditado | - |
| Total de trabalhos | | | 18 |

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna

Para fins de comparação, no ano de 2023 estão sendo efetuadas 20 avaliações. A redução do volume de avaliações, em 2 trabalhos, reflete a adequação na distribuição de horas de trabalho, sendo estas destinadas ao reforço das atividades de consultoria (tópico 7.2.1.2) e ao Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade – PGMQ (tópico 7.2.4) a seguir.

7.2.1.2 Consultoria

As atividades de consultoria são demandas encaminhadas pelo Conselho de Administração, pela Diretoria Executiva ou diretamente pelas áreas de operação do HCPA à auditoria interna, devendo estar alinhadas às iniciativas de:

- a. Assessoramento às áreas no entendimento e implantação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle;
- b. Participação em comissões ou grupos de trabalho designados para revisão e melhoria dos processos de trabalho; e
- c. Assessoria às áreas na identificação, implantação e revisão do ambiente de controles internos.

A resposta às demandas de consultoria será efetuada através de relatórios ou notas técnicas. Estão previstas 432 horas de consultoria para o exercício de 2024.

7.2.1.3 Trabalhos realizados por obrigação normativa

Estão previstos trabalhos que são exigidos por leis e/ou demandados por autoridades governamentais e órgãos de controle. Considerando sua obrigatoriedade, para estes trabalhos não foi realizada avaliação de risco. Para o ano de 2024, há uma previsão de 1.420 horas para execução de trabalhos mandatórios, quais sejam:

- a. emissão de relatório anual em cumprimento à Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR nº 38 de 04/08/2022;
- b. manifestação sobre Relatório Integrado 2022 - prestação de contas anual da entidade (conforme artigo 13 da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União - TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010 e Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021);
- c. emissão de relatório com o objetivo de aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras (conforme o inciso II do artigo 17 do Decreto 8.945/2016);
- d. Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao ano de 2023 (conforme Instrução Normativa CGU Nº 5, de 27/08/2021);
- e. Emissão de relatório anual sobre os controles relacionados à proteção da privacidade de dados pessoais, de acordo com a Lei nº 13.709/2018, e conforme orientação da Secretaria de Governo de Dados (SGD), portaria 852/2023; e
- f. Plano Anual de Auditoria Interna para 2025 (conforme IN CGU Nº 5, de 27/08/2021).

7.2.2 Capacitação dos auditores

Considerando a Portaria nº 777/2019 da CGU, que recomendou a adesão às práticas profissionais estabelecidas pelo IIA (Instituto dos Auditores Internos) e considerando o impacto do capital humano sobre as entregas da área, em 2023 a CGAUDI elaborou seu plano de Formação e Desenvolvimento dos Auditores da CGAUDI.

Tal plano definiu as diretrizes para estabelecimento das competências necessárias para a prática profissional da auditoria interna, bem como o mapeamento das necessidades de competências individuais, alinhadas aos princípios fundamentais para a prática profissional da auditoria interna e também ao Plano de Negócios 2022/2023 da CGAUDI

As competências necessárias do Auditor Interno são apresentadas abaixo:

Figura 13 - Competências estabelecidas para CGAUDI/HCPA

| COMPETÊNCIAS FUNDAMENTAIS PARA OS PROFISSIONAIS DE AUDITORIA, CONFORME IIA | DIRETRIZES DE CURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS DOS AUDITORES DA CGAUDI/HCPA. |
|--|---|
| Comuns e Gerenciais | |
| Planejamento Estratégico da Auditoria - Missão, Valores | Planjamento Estratégico |
| Código de Ética | Código de Ética |
| Código de Integridade | Código de Integridade |
| Estatuto da Auditoria | Estatuto da Auditoria |
| Comunicação | Relatório de Auditoria (*) |
| | Redação Oficial e Estrutura de Textos Técnicos (ABNT) |
| | Curso de Redação Curso de Dicação, Oratória e Desinibição |
| Mediação e Persuasão | Curso sobre Influência, Persuasão e Liderança |
| | Curso de Formação Habilidades e comportamento |
| Raciocínio Critico | Amostragem estatística (*) |
| Competências Gerenciais | Curso de desenvolvimento Gerencial |
| | Curso de gestão de Conflitos |
| | Curso de Liderança de Equipes |
| Técnicas | |
| IPPF | Planejamento do Trabalho Baseado em Riscos (*) |
| Gestão de riscos | Gestão de Riscos e Controles Internos (*) |
| Controles Internos | Gestão de Riscos e Controles Internos (*) |
| Planejamento e execução dos trabalhos de auditoria | Documentação de Auditoria - Papeis de Trabalho (*) |
| | Planejamento do Trabalho Baseado em Riscos (*) |
| | Técnicas de Auditoria (*) |
| Gestão de Processos | Mapeamento de Processos (*) |
| Gestão de Projetos | Gestão de Projetos (*) |
| Fraude e corrupção | Identificação e Apuração de Fraudes (*) |
| Melhoria e Inovação | Utilização das Ferramentas da Plataforma Google |
| | Introdução às Técnicas de Exploração, Análise e Comunicação de Dados Aplicadas à Auditoria |
| | Análise de Dados (*) |
| Contextuais | |
| Tino comercial (para setor ensino, pesquisa, saúde) | Técnicas de Negociação (*) |
| Governança organizacional | Governança Pública (*) |
| Auditorias específicas | Auditoria em Demonstração Contábeis (*) |
| | Auditoria em Obras Públicas (*) |
| | Auditoria em Tecnologia da Informação (*) |
| | Auditoria em Licitações e Contratos (*) |
| Legislações | Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018) Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011) (*) |

Fonte: Plano de formação e desenvolvimento dos auditores da CGAUDI

Nota: A definição das capacitações a serem desenvolvidas por profissional será efetuada pelo Coordenador da Auditoria Interna. A solicitação de capacitação dos profissionais, quando devidamente justificada, deverá ser avaliada e autorizada pelo Coordenador, o qual considerará critérios relacionados a oportunidade, a qualidade da atividade, a aderência à atividade do auditor e os custos envolvidos. Deverá ser também avaliada a existência de cursos gratuitos os quais deverão ser priorizados, desde que respondam às necessidades de desenvolvimento e os critérios mencionados acima.

A tabela abaixo demonstra a previsão de participação em treinamentos, cursos e eventos internos e externos. Para 2024, é previsto um volume de 720 horas para a equipe técnica (120 horas de treinamento por auditor):

| Tabela 7 - Plano de Capacitação CGAUDI 2023 | | | | | | |
|---|----------------------|------------------------|---------------------|-----------------------------------|--------------|---|
| Descrição | Carga horária | Estimativa data | Nº particip. | Estimativa valor inscrição | Local | Instituição |
| 57º FONATEC - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação | 24 | 1º Semestre | 3 | R\$ 6.000 | A definir | Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental |
| 58º FONATEC - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação | 40 | 2º Semestre | 4 | R\$ 8.000 | A definir | Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental |
| Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental | 16 | 2º Semestre | 1 | - | DF | Controladoria-Geral da União |
| Fórum Regional de Auditoria Interna - FORAI | 8 | 2º Semestre | 6 | - | POA | Controladoria-Geral da União |
| Atualização em Auditoria Interna | 40 | A definir | 6 | R\$ 3.000 | A definir | FIPECAFI |
| Congresso Brasileiro de Auditoria Interna | 24 | 2º Semestre | 2 | R\$ 9.000 | A definir | Instituto dos Auditores Internos do Brasil |
| Aplicação do Plano de Formação e Desenvolvimento dos Auditores da CGAUDI (i) | 40 | A definir | 6 | R\$ 5.000 | A definir | Instituto dos Auditores Internos do Brasil |
| Deslocamentos/estadias/refeições | | | | R\$ 7.000 | | |
| Total | | | | R\$ 38.000 | | |

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna

- (i) Item se relaciona com capacidades necessárias ao exercício da função conforme apresentado na figura 13.

7.2.3 Monitoramento de recomendações e levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo

A CGAUDI efetua o monitoramento das suas recomendações emitidas e ainda não implementadas de forma regular, via Relatório das Atividades da Auditoria Interna. O conteúdo do relatório é mensalmente discutido com a Diretoria Executiva, a qual se mantém ao par do status dos encaminhamentos propostos, bem como dos responsáveis e prazos. O Relatório das Atividades da Auditoria Interna é apresentado mensalmente ao Comitê de Auditoria, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal. Estão previstas 236 horas anuais para atualização do status das recomendações e do sistema, bem como elaboração e apresentação do relatório.

Este monitoramento abrange ainda as constatações emitidas pela CGU. Neste caso, a auditoria interna se limita a receber as evidências encaminhadas pelos gestores e as encaminha via e-Aud para a CGU, sem a execução de testes específicos. Esta atividade, bem como outros eventuais levantamentos de informações para órgãos de controle interno e externo tem previsão de utilização de 64 horas no ano.

7.2.4 Gestão e melhoria da qualidade

A auditoria interna dará continuidade ao seu programa de gestão e melhoria da qualidade iniciado em 2019, prevendo para 2024 a finalização da avaliação interna com base na metodologia IA-CM (Internal Audit Capability Model), elaborada pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) para os requisitos do nível 3 do modelo, utilizando a ferramenta disponibilizada pela CGU no sistema e-Aud. Será emitido relatório específico e apresentado ao Conselho de Administração.

A qualidade do trabalho de auditoria é avaliada através de questionários eletrônicos encaminhados aos gestores das áreas auditadas ao final de cada trabalho. O monitoramento da qualidade é feito através de indicador específico.

7.2.5 Gestão interna da UAIG

7.2.5.1 Comunicações e reportes

A comunicação da CGAUDI se dá nas seguintes etapas:

- Memorando de comunicação de início dos trabalhos de auditoria;
- Reunião de abertura dos trabalhos;
- Solicitações de auditoria;
- Notas Técnicas;
- Reunião de encerramento dos trabalhos;
- Minuta de relatório de auditoria;
- Relatório final de auditoria;
- Relatório de Atividades da Auditoria Interna; e
- Apresentações nas reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, do Comitê de Auditoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração.

O Memorando de comunicação de início dos trabalhos de auditoria é o mecanismo utilizado pela CGAUDI para informar ao gestor formalmente o início do trabalho e o período dos procedimentos

a serem executados, bem como agendar a reunião de abertura dos trabalhos. Nesta reunião é apresentada a equipe de auditoria e o planejamento dos trabalhos, bem como são dirimidas eventuais dúvidas por parte dos gestores. Durante os trabalhos são enviadas solicitações de auditoria às áreas, requisitando informações e materiais. Neste momento também podem ser emitidas Notas Técnicas, com eventuais achados que necessitem ser comunicados à Administração antes do final dos trabalhos.

Após a realização dos procedimentos de auditoria, é realizada uma reunião de encerramento, onde é apresentada a minuta de relatório com os resultados dos trabalhos aos gestores. As constatações, evidências e recomendações são levadas ao conhecimento dos gestores das áreas auditadas para posterior manifestação. O resultado da execução dos trabalhos da auditoria interna e a manifestação dos gestores são formalizados por meio da emissão do relatório final de auditoria.

Este relatório final com a manifestação dos gestores das áreas é então encaminhado para apreciação da Diretoria Executiva como exercício de contraditório. Após apreciação, o relatório emitido pela auditoria é encaminhado à Presidente do Conselho de Administração, que, após análise de Comitê de Auditoria, o insere em pauta de reunião ordinária para apreciação.

O Relatório de Atividades da Auditoria Interna é utilizado para monitoramento da execução do PAINT, dos indicadores da CGAUDI e das recomendações que ainda permanecem em aberto. É apresentado mensalmente à Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal e Conselho de Administração.

7.2.5.2 Atividades de avaliação do plano de auditoria do exercício em curso e acompanhamento de resultados da auditoria

A execução do plano de auditoria é periodicamente acompanhada em reuniões promovidas pela equipe de auditoria interna, sendo discutidos os tópicos relacionados aos status dos trabalhos em andamento, planejamento das etapas subsequentes e relatórios emitidos, além dos aspectos relevantes observados nos trabalhos finalizados a serem considerados no PAINT relativo ao exercício subsequente.

A Diretoria Executiva, o Comitê de Auditoria, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal acompanham mensalmente a execução do plano de auditoria, bem como os resultados dos trabalhos realizados e suas respectivas recomendações através do Relatório das Atividades da Auditoria Interna.

8. Restrições e riscos associados à execução deste PAINT

Historicamente esta auditoria não enfrenta quaisquer restrições à execução das atividades previstas nos Planos de Auditoria Interna. Os riscos identificados que podem impactar na execução deste PAINT são:

- falta de horas disponíveis para execução da totalidade dos trabalhos previstos no PAINT pela participação dos auditores em comissões e grupos de trabalho institucionais;
- consumo de horas maior do que o planejado por dificuldades na execução dos trabalhos;
- afastamento de auditor por motivo de licença-saúde;
- dificuldades na adaptação ao uso do sistema e-Aud na execução dos trabalhos; e
- redução do número de horas de capacitação por restrição orçamentária.

Estes riscos serão monitorados pelo Coordenador da Auditoria Interna que, se necessário, providenciará as medidas corretivas de forma tempestiva, comunicando-as ao Conselho de Administração.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023

Gustavo Salomão Pinto
Coordenador de Gestão de Auditoria Interna
CRC RS-078707/O – CNAI 2695

ANEXO I - Cálculo do Risco Combinado

| Tabela 8 - Matriz de Risco Inerente | | | | | | | | | | | |
|--|----|---|------------------------------|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Macroprocesso | | Área do universo auditável | Coeficiente e Risco Inerente | Critérios de Composição do Risco Inerente | | | | | | | |
| | | | | 1.1 | 1.2 | 2.1 | 3.1 | 3.2 | 3.3 | 3.4 | 4.1 |
| Gestão operacional - Nosso Negócio | 1 | Assistência (Diretoria Médica / Diretoria Enfermagem) | 4,39 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 4 | 1 |
| | 2 | Ensino (Diretoria de Ensino) | 3,06 | 5 | 3 | 3 | 5 | 4 | 1 | 3 | 1 |
| | 3 | Pesquisa (Diretoria de Pesquisa e Escritório de Projetos) | 3,22 | 5 | 4 | 3 | 1 | 3 | 5 | 4 | 1 |
| Coordenadoria de Gestão dos Negócios Assistenciais | 4 | Coordenadoria de Gestão dos Negócios Assistenciais | 3,17 | 5 | 5 | 3 | 1 | 4 | 3 | 3 | 1 |
| Gestão financeira | 5 | Coordenadoria Financeira | 2,56 | 3 | 3 | 1 | 1 | 4 | 3 | 4 | 1 |
| Gestão dos suprimentos de bens e serviços | 6 | Coordenadoria de Suprimentos | 2,94 | 3 | 4 | 5 | 1 | 4 | 3 | 2 | 1 |
| Gestão de pessoas | 7 | Coordenadoria de Gestão de Pessoas | 3,03 | 3 | 3 | 3 | 1 | 5 | 5 | 3 | 1 |
| Gestão contábil | 8 | Coordenadoria de Gestão Contábil | 2,50 | 3 | 2 | 1 | 1 | 4 | 3 | 5 | 1 |
| Gestão administrativa - áreas de apoio | 9 | Suporte Assistencial - Nutrição/Física Médica e Radioproteção | 3,28 | 5 | 3 | 5 | 1 | 4 | 3 | 5 | 1 |
| | 10 | Coordenadoria Jurídica | 2,69 | 3 | 2 | 1 | 5 | 4 | 1 | 5 | 1 |
| | 11 | Coordenadoria de Comunicação | 2,81 | 3 | 2 | 1 | 5 | 4 | 3 | 4 | 1 |
| | 12 | Coordenadoria de Hotelaria | 3,44 | 5 | 3 | 5 | 1 | 4 | 5 | 4 | 1 |
| | 13 | Coordenadoria de Engenharia e Manutenção | 3,44 | 3 | 4 | 5 | 1 | 4 | 5 | 5 | 1 |
| | 14 | Coordenadoria de Gestão de Tecnologia de Informação e Comunicação | 2,53 | 3 | 2 | 3 | 1 | 5 | 3 | 2 | 1 |
| Gestão de governança corporativa | 15 | Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa | 2,72 | 3 | 2 | 1 | 5 | 4 | 3 | 3 | 1 |
| | 16 | Secretaria Geral | 3,08 | 3 | 3 | 1 | 5 | 4 | 1 | 3 | 5 |
| | 17 | Ouvidoria | 2,31 | 3 | 3 | 1 | 5 | 3 | 1 | 2 | 1 |

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna

Tabela 9 - Critérios de Composição do Risco Inerente

1.Relevância

| Critério | Descrição | Valor |
|---|---|--------------|
| 1.1.Relação com o negócio | Relacionamento direto com Assistência, Ensino e Pesquisa. | 5 |
| | Relacionamento indireto com Assistência, Ensino e Pesquisa. | 3 |
| | Independente de Assistência, Ensino e Pesquisa. | 1 |
| 1.2.Relação com os Objetivos Estratégicos | Relacionado com cinco ou mais temas estratégicos | 5 |
| | Relacionado com quatro temas estratégicos | 4 |
| | Relacionado com três temas estratégicos | 3 |
| | Relacionado com dois temas estratégicos | 2 |
| | Relacionado com um tema estratégico | 1 |

2.Materialidade

| | | |
|-----------------------------|---------------------------------------|---|
| 2.1.Relevância no orçamento | Acima de R\$ 50 milhões | 5 |
| | Entre R\$ 10 milhões e R\$ 50 milhões | 3 |
| | Abaixo de R\$ 10 milhões | 1 |

3.Criticidade

| | | |
|--|---|---|
| 3.1.Gestão de Riscos | Sem formalização do processo de gerenciamento de riscos | 5 |
| | Processo de gerenciamento de riscos em construção | 3 |
| | Processos de maior relevância gerenciados, estabelecidos e apresentados à Diretoria Executiva | 1 |
| 3.2.Percepção do risco pela Alta Administração (média) | Muito Alta (4,1 a 5) | 5 |
| | Alta (3,1 a 4) | 4 |
| | Média (2,1 a 3) | 3 |
| | Baixa (1,1 a 2) | 2 |
| | Muito Baixa (1) | 1 |
| 3.3.Quantidade de recomendações de auditoria interna e CGU | Recebeu mais de três recomendações | 5 |
| | Recebeu entre uma e três recomendações | 3 |
| | Não recebeu nenhuma recomendação | 1 |
| | Muito Alta (4,1 a 5) | 5 |

| | | |
|--|-----------------|---|
| 3.4 Percepção do risco pelo gestor (média) | Alta (3,1 a 4) | 4 |
| | Média (2,1 a 3) | 3 |
| | Baixa (1,1 a 2) | 2 |
| | Muito Baixa (1) | 1 |

4.Oportunidade

| | | |
|---|-----------------------------------|---|
| 4.1.Data da última auditoria interna ou CGU | Nunca avaliada ou anterior a 2022 | 5 |
| | Em 2022 | 3 |
| | Em 2023 | 1 |

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna

| Tabela 10 - Matriz de Risco de Auditoria | | | | | |
|---|------|-----------------------------------|--------------------|---------|---------------|
| Objeto | Num. | Abertura | Coefficiente Risco | Impacto | Probabilidade |
| Assistência (Diretoria Médica / Diretoria Enfermagem) | 1 | Riscos operacionais | 4,13 | 5 | 4 |
| | | Risco de Imagem/Reputação | | 5 | 3 |
| | | Riscos legais | | 4 | 3 |
| | | Riscos Financeiros/ Orçamentários | | 5 | 4 |
| Ensino (Diretoria de Ensino) | 2 | Riscos operacionais | 2,75 | 4 | 3 |
| | | Risco de Imagem/Reputação | | 3 | 1 |
| | | Riscos legais | | 2 | 3 |
| | | Riscos Financeiros/ Orçamentários | | 4 | 2 |
| Pesquisa (Diretoria de Pesquisa e Escritório de Projetos) | 3 | Riscos operacionais | 2,88 | 3 | 2 |
| | | Risco de Imagem/Reputação | | 4 | 1 |
| | | Riscos legais | | 3 | 3 |
| | | Riscos Financeiros/ Orçamentários | | 4 | 3 |
| Coordenadoria de Gestão dos Negócios Assistenciais | 4 | Riscos operacionais | 3,13 | 4 | 3 |
| | | Risco de Imagem/Reputação | | 3 | 2 |
| | | Riscos legais | | 3 | 3 |
| | | Riscos Financeiros/ Orçamentários | | 4 | 3 |
| | 5 | Riscos operacionais | 2,75 | 4 | 1 |

| | | | | | |
|--|----|-----------------------------------|------|---|---|
| Coordenadori a Financeira | | Risco de Imagem/Reputação | | 3 | 1 |
| | | Riscos legais | | 3 | 2 |
| | | Riscos Financeiros/ Orçamentários | | 5 | 3 |
| Coordenadori a de Suprimentos | 6 | Riscos operacionais | 2,75 | 5 | 1 |
| | | Risco de Imagem/Reputação | | 4 | 1 |
| | | Riscos legais | | 3 | 1 |
| | | Riscos Financeiros/ Orçamentários | | 4 | 3 |
| Coordenadori a de Gestão de Pessoas | 7 | Riscos operacionais | 3,00 | 5 | 1 |
| | | Risco de Imagem/Reputação | | 4 | 2 |
| | | Riscos legais | | 3 | 3 |
| | | Riscos Financeiros/ Orçamentários | | 3 | 3 |
| Coordenadori a de Gestão Contábil | 8 | Riscos operacionais | 2,50 | 4 | 1 |
| | | Risco de Imagem/Reputação | | 2 | 1 |
| | | Riscos legais | | 5 | 3 |
| | | Riscos Financeiros/ Orçamentários | | 2 | 2 |
| Suporte Assistencial - Nutrição/Físic a Médica e Radioproteçã o | 9 | Riscos operacionais | 2,25 | 5 | 1 |
| | | Risco de Imagem/Reputação | | 4 | 1 |
| | | Riscos legais | | 2 | 2 |
| | | Riscos Financeiros/ Orçamentários | | 2 | 1 |
| Coordenadori a Jurídica | 10 | Riscos operacionais | 3,25 | 4 | 2 |
| | | Risco de Imagem/Reputação | | 5 | 2 |
| | | Riscos legais | | 5 | 3 |
| | | Riscos Financeiros/ Orçamentários | | 3 | 2 |
| Coordenadori a de Comunicação | 11 | Riscos operacionais | 2,13 | 4 | 1 |
| | | Risco de Imagem/Reputação | | 5 | 2 |
| | | Riscos legais | | 2 | 1 |
| | | Riscos Financeiros/ Orçamentários | | 1 | 1 |
| | 12 | Riscos operacionais | 2,50 | 5 | 1 |

| | | | | | |
|--|----|-----------------------------------|------|---|---|
| Coordenadora de Hotelaria | | Risco de Imagem/Reputação | | 4 | 2 |
| | | Riscos legais | | 3 | 1 |
| | | Riscos Financeiros/ Orçamentários | | 3 | 1 |
| Coordenadora de Engenharia e Manutenção | 13 | Riscos operacionais | 2,25 | 5 | 3 |
| | | Risco de Imagem/Reputação | | 3 | 1 |
| | | Riscos legais | | 2 | 1 |
| | | Riscos Financeiros/ Orçamentários | | 2 | 1 |
| Coordenadora de Gestão de Tecnologia de Informação e Comunicação | 14 | Riscos operacionais | 2,75 | 5 | 1 |
| | | Risco de Imagem/Reputação | | 3 | 3 |
| | | Riscos legais | | 2 | 2 |
| | | Riscos Financeiros/ Orçamentários | | 3 | 3 |
| Coordenadora de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa | 15 | Riscos operacionais | 2,50 | 4 | 2 |
| | | Risco de Imagem/Reputação | | 5 | 1 |
| | | Riscos legais | | 4 | 1 |
| | | Riscos Financeiros/ Orçamentários | | 2 | 1 |
| Secretaria Geral | 16 | Riscos operacionais | 3,13 | 5 | 3 |
| | | Risco de Imagem/Reputação | | 5 | 2 |
| | | Riscos legais | | 4 | 2 |
| | | Riscos Financeiros/ Orçamentários | | 2 | 2 |
| Ouvidoria | 17 | Riscos operacionais | 2,13 | 3 | 1 |
| | | Risco de Imagem/Reputação | | 5 | 1 |
| | | Riscos legais | | 3 | 2 |
| | | Riscos Financeiros/ Orçamentários | | 1 | 1 |

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna

Legenda

| | Impacto | Probabilidade | | Impacto | Probabilidade |
|---|-------------|---------------|---|------------|---------------|
| 1 | Muito baixo | Muito baixa | 4 | Alto | Alta |
| 2 | Baixo | Baixa | 5 | Muito alto | Muito alta |
| 3 | Médio | Média | | | |

Tabela 11 - Apuração do Risco Combinado

| Macroprocesso | | Área do universo auditável | Risco Combinado | Risco Combinado Área | Coefficiente de Risco de Auditoria | Coefficiente Risco Inerente |
|--|----|---|-----------------|----------------------|------------------------------------|-----------------------------|
| Gestão operacional - Nosso Negócio | 1 | Assistência (Diretoria Médica / Diretoria Enfermagem) | 3,40 | 4,26 | 4,13 | 4,39 |
| | 2 | Ensino (Diretoria de Ensino) | | 2,91 | 2,75 | 3,06 |
| | 3 | Pesquisa (Diretoria de Pesquisa e Escritório de Projetos) | | 3,05 | 2,88 | 3,22 |
| Coordenadoria de Gestão dos Negócios Assistenciais | 4 | Coordenadoria de Gestão dos Negócios Assistenciais | 3,15 | 3,15 | 3,13 | 3,17 |
| Gestão financeira | 5 | Coordenadoria Financeira | 2,66 | 2,66 | 2,75 | 2,56 |
| Gestão dos suprimentos de bens e serviços | 6 | Coordenadoria de Suprimentos | 2,84 | 2,84 | 2,75 | 2,94 |
| Gestão de pessoas | 7 | Coordenadoria de Gestão de Pessoas | 3,02 | 3,02 | 3,00 | 3,03 |
| Gestão contábil | 8 | Coordenadoria de Gestão Contábil | 2,50 | 2,50 | 2,50 | 2,50 |
| Gestão administrativa - áreas de apoio | 9 | Suporte Assistencial - Nutrição/Física Médica e Radioproteção | 2,78 | 2,77 | 2,25 | 3,28 |
| | 10 | Coordenadoria Jurídica | | 2,97 | 3,25 | 2,69 |
| | 11 | Coordenadoria de Comunicação | | 2,47 | 2,13 | 2,81 |
| | 12 | Coordenadoria de Hotelaria | | 2,97 | 2,50 | 3,44 |
| | 13 | Coordenadoria de Engenharia e Manutenção | | 2,84 | 2,25 | 3,44 |
| | 14 | Coordenadoria de Gestão de Tecnologia de Informação e Comunicação | | 2,64 | 2,75 | 2,53 |
| Gestão de governança corporativa | 15 | Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa | 2,64 | 2,61 | 2,50 | 2,72 |
| | 16 | Secretaria Geral | | 3,10 | 3,13 | 3,08 |

| | | | | | | |
|--|----|-----------|--|------|------|------|
| | 17 | Ouvidoria | | 2,22 | 2,13 | 2,31 |
|--|----|-----------|--|------|------|------|

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna